



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, resolve:

### 01 – Homologar e adjudicar a presente contratação direta nestes termos:

a) Modalidade: inexigibilidade nº 012/2026

b) Processo Licitatório Número: 27/2026

c) Objetivo: Contratação de empresa especializada para realização de palestra durante a programação da Formação Continuada da Abertura do Ano Letivo 2026, com carga horária de 3 horas, destinada aos professores da Rede Municipal de Ensino de Espumoso, com o tema "Saúde Mental".

d) Item e fornecedor: prestação de serviços - Palestra

**NOME DO CREDOR:** JOÃO MARIA DA ROSA PALESTRAS  
**CNPJ:** 62.723.761/0001-29

**ENDEREÇO:** Rua Luiz Caldato, n.º 448, Sala, Bairro: Centro

**CIDADE:** Campo Erê/Santa Catarina

**CEP:** 89.980-000

**VIGÊNCIA:** 30 dias contar da assinatura do contrato

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.650,00

**02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes nas seguintes dotações orçamentárias:** Projeto Atividade 2065 - 3390.39.00.00.00.00.1500.00 – MANUTEÇÃO DO TREINAMENTO DOS PROFESSORES – MDE – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - CÓDIGO REDUZIDO 544.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29/01/2026.

*Gerson Lopes Rodrigues Machado*  
**GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO**  
**Prefeito Municipal**

## RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando o valor, a presente contratação justifica-se através do inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, considerando a proposta recebida, justifica-se o valor da contratação e a escolha do prestador de serviço, conforme segue:

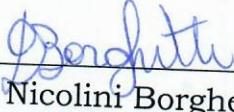
- 1) Justificativa do Preço: O valor proposto encontra-se dentro do valor de mercado estabelecido através da pesquisa de preço que ocorreu em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, e o Decreto Municipal nº 3.595/2023;
- 2) Razão da escolha do contratado: O futuro contratado foi escolhido em virtude de ser uma empresa especializada, reconhecida e capaz de atender ao disposto do objeto deste processo licitatório. Em anexo a este segue o parecer dos coordenadores pedagógicos da Secretaria de Educação, Cultura e Turismo, fundamentado de maneira técnica as razões da escolha do contratado.

2.1 – Prestador de serviço JOAO MARIA DA ROSA PALESTRAS, CNPJ nº 62.723.761/0001-29.

Itens: contratação, através de INEXIGIBILIDADE, de empresa especializada para realização de palestra durante a programação da Formação Continuada da Abertura do Ano Letivo 2026, com carga horária de 3h, destinada aos professores da Rede Municipal de Ensino de Espumoso, com o tema “Saúde Mental”.

Valor total R\$ 7.950,00.

Espumoso/RS, em 28 de janeiro de 2026.

  
Dania Nicolini Borghetti  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA E TURISMO  
Portaria nº 27.058/2025  
Secretaria de Educação, Cultura e Turismo